

OS SACRAMENTOS

O Matrimônio.

1. O Matrimônio pode considerar-se como o contrato e como sacramento. Como contrato, é a união conjugal do homem e da mulher que os obriga a viver numa inseparável companhia.
2. Como sacramento, o Matrimônio é este mesmo contrato elevado por Jesus Cristo à dignidade de sacramento que dignifica e confere uma Graça especial aos que o celebram.
3. O sacramento do Matrimônio dá aos que o recebem dignamente e que são legitimamente casados virtude e Graça para viverem em paz e caridade, e para educar os filhos no santo temor de Deus.
4. Para que o Matrimônio seja perfeito e abençoado por Deus, os noivos devem: 1º estar em Graça de Deus; 2º saber bem a doutrina cristã; 3º ter boa intenção.
5. Ambos os noivos devem estar em estado de Graça, porque o Matrimônio é um sacramento dos vivos, e não pode ser recebido dignamente senão por quem estiver vivo na Graça de Deus.
6. Devem saber os noivos a doutrina cristã, porque os pais de família têm a obrigação de ensiná-la aos seus filhos e subordinados, e não a podem ensinar sem a saberem bem.
7. As principais obrigações dos que se casam são duas: 1º viver em mútuo amor e união conjugal assim como Jesus Cristo com a sua Igreja, 2º educar bem os seus filhos.
8. O Matrimônio nulo é aquele em que os casados verdadeiramente não estão casados, ainda que fizessem a cerimônia da Igreja.
9. O Matrimônio é nulo por causa dos impedimentos; há 2 tipos de impedimentos no Matrimônio: uns tornam nulo o Matrimônio. Os outros sem o tornar inválido proíbem sob pena do pecado. Os impedimentos mais frequentes que invalidam o Matrimônio são o parentesco até o quarto grau de consanguinidade ou de afinidade, parentesco espiritual que vem do Batismo entre padrinho ou madrinha e a sua afilhada ou o seu afilhado.

10. A Igreja manda publicar antes da cerimônia os banhos, afim de descobrir os impedimentos.
11. A Igreja proíbe casar com os hereges e com os excomungados, durante a excomunhão.
12. Quem souber em segredo algum impedimento tem obrigação de o declarar ao pároco, debaixo de pecado mortal e pena de excomunhão, não havendo razão grave que o dispense.
13. Há um estado que é mais perfeito e mais agradável a Deus do que o Matrimônio, que é a virgindade cristã.
14. Casar em estado de pecado mortal é um sacrilégio que atrai a maldição de Deus sobre as famílias.
15. O Matrimônio é indissolúvel; só se dissolve pela morte de um dos desposados. Nosso Senhor disse no Evangelho que "o homem não pode separar o que Deus uniu". (Mat. XIX,6)

Explicação da Gravura.

16. A parte principal da gravura representa o casamento de Nossa Senhora com São José, que tem na mão uma açucena. Quando Maria chegou à idade de se casar, o sumo sacerdote reuniu todos os jovens da família de David que desejavam desposá-la, e deu a cada um um ramo bento dizendo que escrevessem o seu nome. Depois colocou os ramos no altar pedindo a Deus que manifestasse a sua vontade. Então se viu que só o ramo de José estava coberto de folhagem e flores. À direita vê-se um jovem que, triste por não ter sido escolhido, quebrou o ramo que lhe dera o sacerdote.
17. Na parte superior, à esquerda, vêem-se Tobias e Sara preparando-se para o casamento com fervorosas orações. O anjo Rafael expulsa o demônio que matara os sete maridos de Sara pelas suas más disposições para o Matrimônio. À direita vê-se Adão e Eva a quem Deus abençoou e disse: crescei e multiplicai-vos.
18. Na parte inferior vê-se um casamento católico.
